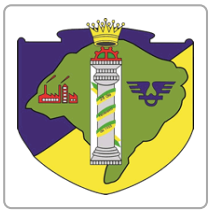
LEI Nº 4680, de 27 de agosto de 2008.



AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE ESTEIO.

SANDRA BEATRIZ SILVEIRA, Prefeita Municipal de Esteio, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte, LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar na Administração Direta do Município de Esteio, no valor de R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), o qual servirá de reforço aos seguintes créditos orçamentários e respectivos programas:

05 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E ESPORTE
05.10 - FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....R$ 250.000,00
Cód. Func. Progr.: 05.10.12.361.0004.2081
3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - P J.....R$ 50.000,00
Cód. Func. Progr.: 05.10.12.361.0004.2081
4.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.0.0.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
4.4.9.0.51.00.00.00.00 Obras e Instalações.....R$ 600.000,00
Cód. Func. Progr.: 05.10.12.365.0003.1049
4.4.9.0.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 300.000,00
Cód. Func. Progr.: 05.10.12.365.0003.1052

TOTAL SUPLEMENTADO NESTE ARTIGO.....R$ 1.200.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a abertura do presente crédito suplementar o excesso de arrecadação previsto no recurso FUNDEB, para o corrente exercício, no valor de R$ 1.200.000,00,00 (um milhão e duzentos mil reais), com base nos valores efetivamente arrecadados até o mês de junho de 2008.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Esteio, 27 de agosto de 2008.

SANDRA BEATRIZ SILVEIRA
Prefeita Municipal

JOSÉ LUIZ DAUDT
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

NEIDA APARECIDA LISBÔA
Chefe de Gabinete